



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 74/2018/SGP

Nomeia Queiliane Correia da Silva para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação conjunta por meio do Ofício de fl. 1, constante no E-SAP DP-16260/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Art. 1º Remover a servidora QUEILIANE CORREIA DA SILVA, Matrícula Mentorh 117001, servidora requisitada, da Vara do Trabalho de Humaitá para a Vara do Trabalho de Lábrea, concedendo-lhe 5 (cinco) dias de trânsito, contados a partir da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 2º Remover o servidor LUCIANO DA SILVA BRITO, Matrícula Mentorh 112204, servidor requisitado, da Vara do Trabalho de Lábrea para a Vara do Trabalho de Humaitá, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir do término de seu período de férias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012

Art. 3º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/1990, a servidora QUEILIANE CORREIA DA SILVA, servidora requisitada, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3 (2000551), de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 4º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, o servidor MARCIO DA SILVA FUZZO, Matrícula 113418, do cargo em comissão, CJ-3, (2000551), de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Lábrea.

Paragrafo único Designar o referido servidor para responder pelo cargo em comissão até o término do período de trânsito da servidora nomeada, 5 dias.

Art. 5º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, a servidora QUEILIANE CORREIA DA SILVA declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste Ato ou por meio de declaração específica.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de novembro de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região